

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO .....

### OUTROS

PORTARIA/RESOLUÇÃO .....



**AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS - BA  
CRISTÓPOLIS-BA**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**  
Processo Administrativo Nº 113/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ALEX DA SILVA RABELO  
Data de Publicação: 18/05/2021 12:09:51

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/06/2021 14:36:10  
LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: KG	Marca: PADIM	Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: ARROZ TIPO 1 - Branco, beneficiado, polido com no mínimo 90% dos grãos inteiros. Tipo longo e fino, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem - saco de polietileno transparente, resistente de peso de 1 kg, fardo com 30 kg			
Quantidade: 5.080	<b>Valor Unit.:</b> 6,0392	<b>Valor Total:</b> 30.679,136	
<b>Item: 2</b>	Unidade: UND.	Marca: PETYAN	Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: BISCOITO SALGADO - Tipo cream cracker, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Serão rejeitados com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza nem se apresentar quebradiços. Conteúdo de Sódio Max 235 mg por porção de biscoito e 0% de Gordura Trans. Embalagem primária com dupla proteção, de polietileno, lacrada com peso de 400 g.			
Quantidade: 5.080	<b>Valor Unit.:</b> 4,3595	<b>Valor Total:</b> 22.146,26	
<b>Item: 3</b>	Unidade: UND.	Marca: BONARE	Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, preparado a base de tomate e sal, podendo conter açúcar. Não apresentar processamento inadequado, aparência massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor característicos do alimento. Embalagem sachê de 340g.			
Quantidade: 5.080	<b>Valor Unit.:</b> 2,0197	<b>Valor Total:</b> 10.260,076	
<b>Item: 4</b>	Unidade: UND.	Marca: PADIM	Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA- Extraída da mandioca em boas condições, livre de materiais terrosos, de detritos animais e vegetais, em condições corretas de torrificação. Embalada em sacos plásticos de 1 kg			
Quantidade: 5.080	<b>Valor Unit.:</b> 4,2095	<b>Valor Total:</b> 21.384,26	
<b>Item: 5</b>	Unidade: KG	Marca: PADIM	Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: FEIJÃO CARIOCA, tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.			
Quantidade: 5.080	<b>Valor Unit.:</b> 6,6992	<b>Valor Total:</b> 34.031,936	
<b>Item: 6</b>	Unidade: UND.	Marca: KI FLOCOS	Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: FLOCOS DE MILHO - Tipo flocão enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matérias terrosas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem resistente contendo peso líquido de 500 g.			
Quantidade: 5.080	<b>Valor Unit.:</b> 1,4398	<b>Valor Total:</b> 7.314,184	
<b>Item: 7</b>	Unidade: UND	Marca: ITALAC	Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL - Produto obtido por desidratação de leite de vaca integral, com lecitina de soja. Apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, fabricada a partir de matéria prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, livre de umidade e fermentação sem adição de soro de leite. Aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branca amarelada, odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primária: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente hermeticamente lacrado contendo peso líquido de 200 g.			
Quantidade: 5.080	<b>Valor Unit.:</b> 5,0294	<b>Valor Total:</b> 25.549,352	
<b>Item: 8</b>	Unidade: UND.	Marca: Q DELICIA	Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE - Tipo espaguete com ovos. Ingredientes: farinha de trigo com ovos, água e sal. Fabricada a partir de matérias primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos, livre de umidade excessiva. Embalagem saco plástico de polietileno, atóxico, transparente com peso líquido de 500g			
Quantidade: 5.080	<b>Valor Unit.:</b> 2,9596	<b>Valor Total:</b> 15.034,768	

Gerado em: 02/06/2021 14:36:10

1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS - BA  
CRISTÓPOLIS-BA

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RIO GRANDAO COMERCIO DE ALMENTOS LTDA	031	15.615.228/0001-63	166.420,80	166.400,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: GILSON NASCIMENTO DE SOUZA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
CNPJ 13.655.089/0001-76

**EXTRATO DE CONTRATO**

CT. Nº 071/2021 PROC./ADM. Nº 00113/2021 – Pregão Eletrônico n.º 003/2021 - OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA KITS DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS** – CONTRATADO: **RIO GRANDAO COMERCIO DE ALMENTOS LTDA** CNPJ: 15.615.228/0001-63 com o valor global de R\$: 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) - PRAZO: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo 0123/2021, Dispensa de Licitação 080/2021 - Orgão – Prefeitura Municipal de Cristópolis - Contratado: **VALDENIR DE JESUS DOS SANTOS** - OBJETO: locação de um poço artesiano para abastecimento de água no Povoado de Caroba neste município de Cristópolis, para o período de Junho a Dezembro de 2021. - Contrato nº 073/2021 - Data de Assinatura: 07 de Junho de 2021, Vigência: 31 de Dezembro de 2021 - Valor Global Bruto R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) - Fundamento legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Cristópolis, BA – 07 de Junho de 2021, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.

Processo Administrativo 0125/2021, Dispensa de Licitação 082/2021 - Orgão – Prefeitura Municipal de Cristópolis - Contratado: **RENILDO RODRIGUES DA SILVA** - OBJETO: locação de um poço artesiano para abastecimento de água no Povoado de Barauna neste município de Cristópolis, para o período de Junho a Dezembro de 2021. - Contrato nº 074/2021 - Data de Assinatura: 08 de Junho de 2021, Vigência: 31 de Dezembro de 2021 - Valor Global Bruto R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) - Fundamento legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Cristópolis, BA – 08 de Junho de 2021, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.



**PORTARIA/RESOLUÇÃO**

**ERRATA:**

**A PORTARIA GAB 160/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.** EDIÇÃO Nº 88, publicado em 17 de junho de 2021, No **Art. 2º** onde se lê: **c. Secretaria de Educação** Titular- Marli Conegundes da Câmara Rocha; Suplente- Luciaria Prado Nere Rocha. **Leia-se: c. Secretaria de Educação** Titular- Marli Conegundes da Câmara Rocha; Suplente- Juciaria Prado Neri Rocha. Onde se lê: **d. Secretaria de Saúde** Titular- Jeronimo Alves da França; Suplente- - Antônio da Cruz da Costa. **Leia-se: d. Secretaria de Saúde** Titular- Jeronimo Alves de França; Suplente- - Antônio da Cruz da Costa. No **Art. 3º** onde se lê: **b. Igreja Assembleia de Deus Madureira** Titular- Romes Arcanjo da Silva; Suplente- Katiuscia Arcanjo do Nascimento. **Leia-se: b. Igreja Assembleia de Deus Madureira** Titular- Romes Arcanjo da Silva; Suplente- Katiuscia Arcanja do Nascimento Silva.



Conselho M. de Saúde de Cristópolis

**RESOLUÇÃO Nº 007/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO do relatório de Prestação de Contas, referente ao Primeiro Quadrimestre/2021, do Fundo Municipal de Saúde de Cristópolis”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cristópolis/BA, em sua trigésima nona reunião realizada no dia 17 de junho de 2021 por web conferencia pelo aplicativo Meet, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Lei Municipal nº 266 de 12 de Abril de 2017, e considerando a Resolução TCM nº 1.277/08 O Art. 13 - Os recursos aplicados através do Fundo Municipal de Saúde serão acompanhados e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, que emitirá parecer a ser enviado ao TCM juntamente com a prestação de contas do mencionado Fundo.

**CONSIDERANDO:**

- a) A apresentação de modo qualitativas e quantitativos das ações, relacionadas às atividades das equipes de saúde do primeiro quadrimestre;
- b) A apresentação dos dados financeiros - de todas as contas do Fundo Municipal de Saúde - os saldos, as receitas e despesas do quadrimestre de todas as contas do Fundo Municipal de Saúde e os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde - CMS,

**Resolve:**

Art. 1º-Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Cristópolis/BA, do primeiro quadrimestre do ano de 2021;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

**BRUNO SOUZA DAMACENO**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Homologo em \_\_\_\_\_**

**GILSON NASCIMENTO SOUZA**



Conselho M. de Saúde de Cristópolis

**Prefeito Municipal de Cristópolis/BA**